

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 24.146.499-7

DOCUMENTO: Convênio nº 001/2026-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Pato Bragado.

DO OBJETO: Execução de obras de recape asfáltico em estradas rurais – Linha São Francisco - trecho 2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 128/132a (mov. 79) e Parecer Técnico de fls. 134/136a (mov. 81), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.078.232,78, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 120 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.***.009-*/PR, CPF nº 088.***.***-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcus Vinicius Pereira Arantes, portador do RG: 6.***.***-2, CPF: 025.***.***-40, CREA: 79.680/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 16 de março de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 24.032.068-1

DOCUMENTO: Convênio nº 002/2026-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Janiópolis

DO OBJETO: Execução de obras para pavimentação asfáltica na Estrada Rural São Domingos, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 296/300a (mov. 121) e Parecer Técnico de fls. 303/305a (mov. 124), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 11.692.904,72, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.***.164-*/PR, CPF nº 098.***.***-79, e como Fiscal a servidora Fernanda Letícia de Andrade, portadora do RG: 12.***.531-*, CPF: 079.***.***-61, CREA: 190.909/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 16 de março de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 24.288.978-9

DOCUMENTO: Convênio nº 003/2026-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Manoel Ribas.

DO OBJETO: Execução de obras de construção de ponte no prolongamento da Rua 13 de Junho, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 147/151a (mov. 69) e Parecer Técnico de fls. 155/157a (mov. 73), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 215.259,37, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 206.709,82 e a contrapartida do Município de R\$ 8.549,55, em serviços.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 90 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Giuliano Gilioli Bindo, portador do RG nº 9.***.697-*/PR, CPF nº 090.***.***-59, e como Fiscal a servidora Anna Carolina Silvestri Blaszkowski, portadora do RG: 7.***.306-*, CPF: 028.***.***-20, CREA: 70.126/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 16 de março de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

32079/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2026 – PROTOCOLO Nº 25.150.686-8. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e – MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05 - Objeto: Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE OPERAÇÃO VERÃO, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. **Valor Global: R\$ 79.320,00. Dotação Orçamentária:** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: N.º **49.02.14.421.26.8378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de Consumo, no Subelemento 30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização, Fonte de Recurso 761, Detalhamento da Fonte 102. **Autorizo em 13 de fevereiro de 2026. FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.** Curitiba, 16 de março de 2026.

31830/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU
RETIFICAO A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 12.091, PÁGINA 16, NA QUAL CONSTA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1490/2023, PARA QUE SEJA RETIFICADO O NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA Nº 6154/2022. Protocolo nº 24.402.225-1. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e NEVES E BIANCHI LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 00.529.886/0001-65. Objeto: contratação de serviços continuados de **NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADAS AO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA -PR**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.. **Valor Global: R\$ 2.588.247,03**(Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos). **Dotação Orçamentária: 9.02.14.421.26.8378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa **3390.3900** – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica, no Subelemento **39.41** – Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recurso **500**, Fonte de Recurso **501** com detalhamento **101/147**, Fonte de Recurso **761** com detalhamento **102. Autorizo em 24 de setembro 2025. FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

31796/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	25.028.414-4
Donatário	Prefeitura Municipal de Floresta
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT MASTER EURO AMB; PLACA: BCF6195; ANO: 2018/2019; PATRIMÔNIO: 100002159964; VALOR: R\$ 86.051,30
Veículo 2	MARCA/MODELO: VW/MASCA GRANMINI M; PLACA: ARN3586; ANO: 2009/2009; PATRIMÔNIO: 100002515446; VALOR: R\$ 86.551,58
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 16/03/2026
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

32023/2026